

## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 70.577

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.531, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede ao **Dr. VITOR JOSÉ SAMADELLO** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Dr. VITOR JOSÉ SAMADELLO* o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze

(03/09/2014).

GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa